Câmara Municipal de Cascavel
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 132 , DE 2024
(Proponente: Vereador Professor Santello/União Brasil)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 06/05/24
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

REQUEIRO, nos termos que regem o art. 148-A, do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja consignado nos Anais Legislativos, Voto de Louvor e Congratulações aos guardas municipais, Emerson dos Santos, Daniel Santos da Silva e Otaciano Negrini Pires, em reconhecimento à ação heroica que impediu uma senhora de cometer suicídio no viaduto da Avenida Rocha Pombo, na PRC 467, no Bairro Periolo.

Dê-se ciência para o senhor Pedro Fernandes de Oliveira, Secretário Municipal de Segurança Pública de Cascavel.

É o que Requer. Sala das Sessões.
Cascavel, 6 de maio de 2024.

Professor Santello
Vereador/ União Brasil

Justificativa

Este requerimento tem como objetivo prestar homenagem aos guardas municipais Emerson dos Santos, Daniel Santos da Silva e Otaciano Negrini Pires, em reconhecimento à ação heroica que impediu uma senhora de cometer suicídio no viaduto da Avenida Rocha Pombo, na PRC 467, no Bairro Periolo.

A equipe, que estava em ronda no domingo, dia 5 de maio, passava pelo viaduto da Avenida Rocha Pombo sobre a PRC-467 em Cascavel, e ao verificar que uma idosa de 65 anos estava sentada na mureta e apresentava intenções suicidas, agiu rapidamente, utilizando as técnicas aprendidas em treinamento, impedindo que ela pulasse do viaduto. Posteriormente, uma equipe do Samu foi acionada e encaminhou a paciente até uma Unidade de Pronto Atendimento, onde ela receberia os cuidados médicos apropriados.

A ação rápida por parte dos guardas municipais ao perceberem a tentativa de suicídio foi crucial para garantir a segurança e o bem-estar da pessoa em situação de crise. O suicídio é uma emergência médica e requer uma resposta imediata para prevenir danos irreversíveis ou mesmo a perda de vidas.

O suicídio é uma triste realidade que afeta o mundo todo e gera grandes prejuízos à sociedade. De acordo com a última pesquisa realizada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) em 2019, são registrados mais de 700 mil suicídios em todo o mundo, sem contar com os casos subnotificados, o

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA

que estima-se ser mais de 1 milhão de casos. No Brasil, os registros se aproximam de 14 mil casos por ano, o que significa que, em média, 38 pessoas cometem suicídio por dia.

Embora os números estejam diminuindo em todo o mundo, os países das Américas estão indo na contramão dessa tendência, com índices que não param de aumentar, segundo a OMS.

Sabe-se que praticamente 100% de todos os casos de suicídio estão relacionados a doenças mentais, principalmente não diagnosticadas ou tratadas incorretamente. Dessa forma, a maioria dos casos poderia ter sido evitada se esses pacientes tivessem acesso ao tratamento psiquiátrico e informações de qualidade.

Diante dessa situação e do trabalho de atenção humanizada ao próximo, queremos reconhecer e agradecer a ação dos guardas municipais Emerson dos Santos, Daniel Santos da Silva e Otaciano Negrini Pires. Eles demonstraram coragem, profissionalismo e empatia ao agir prontamente para salvar uma vida e intervir em uma situação de risco. Sua intervenção exemplar merece ser enaltecida e serve como um exemplo a ser seguido por outros profissionais e pela sociedade como um todo.



CONFERIDO DIRETORIA LEGISLATIVA